



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 73/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 1275/2025 e no parecer jurídico n.º 176/2025 e reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **EXERCIT ESPORTES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, para a aquisição de materiais a fim de realizar fisioterapia para pacientes da rede pública de saúde do município, bem como cumprir os objetivos do Programa Rede Bem Cuidar.

O valor total da contratação é de R\$1.661,90 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Nova Hartz, 30 de abril de 2025.

Neri Carlos Bueno Chicatto
Prefeito Municipal